



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 050, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2023/2025, conforme discriminação abaixo:

GOVERNAMENTAL

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ANA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA - titular
- BRUNA DE FÁTIMA LUCAS - suplente

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EDYLENE MARIA SERPA DA SILVA- titular
- CARMEM APARECIDA GUEDES DIAS - suplente

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- ANA LUIZA ANTUNES - titular
- EDNA MARIA GOMES - suplente

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SILVANA MARIA DE MENDONÇA – titular
- IASMIN BRAGA GOULART - suplente

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- MADALENA DE LURDES MORAIS - titular
- ANA CRISTINA BRAGA - suplente

PUBLICADO EM:
20 / 06 / 2024



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



NÃO GOVERNAMENTAL

1 - ASSOCIAÇÃO BRAZOPOLENSE DE CUIDADO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - ABRACE

- MARCIA BENEDITA DO NASCIMENTO – titular
- ELAINE APARECIDA VISOTTO CARNEIRO - suplente

2 – CASA LAR TIA OLGUINHA

- ALESSANDRA BAWDEN DE PAULA SCHMIDT - titular
- ROSIMAR RAMOS - suplente

3 – CASA DE CONVIVÊNCIA JOSÉ CAETANO PEREIRA

- LÚCIA HELENA FERNANDES ALVES - titular
- ARNALDO DOS SANTOS ALVES NETO - suplente

5 – ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO

- JOSIANE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA - titular
- ADRIANA LÚCIA MENDONÇA - suplente

6 – TRABALHADORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS- titular
- MARILDA FRANCISCA GUEDES - suplente

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previstos na Lei nº 1373/2022;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 089/2023.

Brazópolis, 20 de junho de 2024

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal